

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

### DECRETO MUNICIPAL N.º 0124-A/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 899-2020, vinculado ao processo de licitação de RDC Presencial nº 02-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

**CONSIDERANDO** os termos do processo de licitação de RDC Presencial nº 02-2020 e do Contrato de nº 899/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.663.580/0001-22, em 27 de agosto de 2020, para execução de obra de pavimentação asfáltica em trecho final da rua Horto Florestal, localizada na sede deste município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 899/2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 2º.** Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 899/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 3º.** Fica designado o Sr. ANTÔNIO VITOR SANTOS SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.261, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 899/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 4º.** Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 27 de agosto de 2020

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**JAKSON SOUZA SILVA**  
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

### DECRETO MUNICIPAL N.º 0127-A/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 916-2020, vinculado ao processo de licitação de RDC Presencial nº 04-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

**CONSIDERANDO** os termos do processo de licitação de RDC Presencial nº 04-2020 e do Contrato de nº 916/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa LUIS CONSTRUÇÕES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.330.401/0001-29, em 02 de setembro de 2020, para execução de serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de continuidade de construção do centro de artesanato, localizado na sede deste município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 916/2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

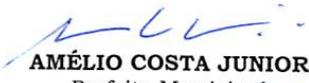
**Art. 2º.** Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 916/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

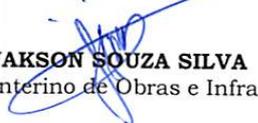
**Art. 3º.** Fica designado o Sr. ANTÔNIO VITOR SANTOS SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.261, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 916/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 4º.** Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 03 de setembro de 2020

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**JAKSON SOUZA SILVA**  
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

### DECRETO MUNICIPAL N.º 0127-B/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 917-2020, vinculado ao processo de licitação Concorrência nº 07-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo pela Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

**CONSIDERANDO** os termos do processo de licitação Concorrência nº 07-2020 e do Contrato de nº 917/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa CONSTRUTORA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.631.754/0001-01, em 03 de setembro de 2020, para execução de serviço Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas em vias urbanas localizada neste município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 917/2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 2º.** Fica designado o Sr. LUIS HENRIQUE SANTANA FIGUEIREDO, engenheiro civil, matrícula 50.271, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 917/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 3º.** Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 917/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 4º-** Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 03 de setembro de 2020

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**JAKSON SOUZA SILVA**  
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

### DECRETO MUNICIPAL N.º 0127-C/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 936-2020, vinculado ao processo de licitação RDC Presencial nº 03-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

**CONSIDERANDO** os termos do processo de licitação RDC Presencial nº 03-2020 e do Contrato de nº 936/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa CONSTRUTORA MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.664/0001-80, em 08 de setembro de 2020, para execução de serviços de engenharia/arquitetura para execução de obra de construção de 09 (nove) praças, localizadas na sede e na zona rural deste município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 936/2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

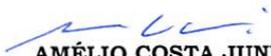
**Art. 2º.** Fica designado o Sr. HEITOR EDUARDO SEIXAS PINTO, engenheiro civil, matrícula 50.266, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 936/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 3º.** Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 936/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 4º.** Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 08 de setembro de 2020

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**JAKSON SOUZA SILVA**  
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura